BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

MANGABA

Edição 3/2026 - julho a setembro

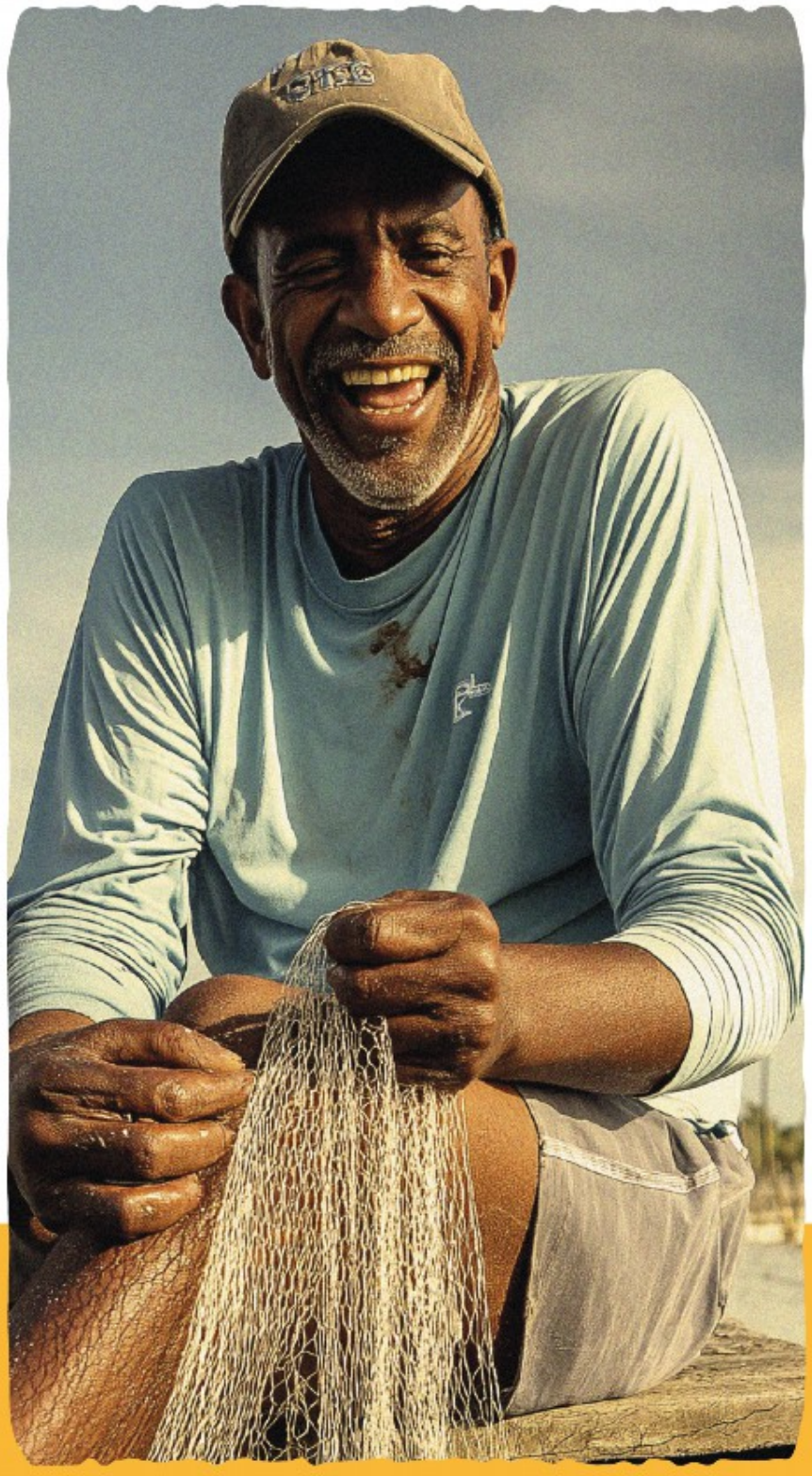









AUTORES: Samuel Ozéias Alves; Isabel Ferroni Schwartz

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, e devem estabelecer à base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta publicação apresenta o panorama da Mangaba, com análise das variações dos preços ao produtor, dos custos de produção e do acesso ao Programa SocioBio Mais, além de outras políticas públicas relacionadas ao produto no 3º trimestre de 2026.

1. Produção

As informações divulgadas pelo IBGE através da PEVS 2025 (Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura), apontam para a produção de 2.460 toneladas de Mangaba, mantendo o mesmo patamar do levantamento anterior em 2024.

A produção concentra-se nos estados da Paraíba e de Minas Gerais, que juntos correspondem a 55% da produção nacional. O grande destaque na Paraíba, se relaciona particularmente em relação a participação massiva de mulheres indígenas e populações quilombolas em seu processo produtivo.

A representação dos principais regiões produtoras da Mangaba, também refletem na definição das praças de coleta de preços e do levantamento de Custo de Produção, que por sua vez, sinaliza o nível de estruturação produtiva e de comercialização do fruto.

Dado a sazonalidade de produção do fruto extrativo, no período analisado do 3º trimestre, em face da entressafra, não se tem o registro de preços de comercialização.

2. Análise

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu os Preços Mínimos da Mangaba na Safra 2026 em R$ 2,06/kg para a região Nordeste e de R$ 4,47/kg para o Sudeste.

Da análise do todo o período da safra da Mangaba, que se inicia em outubro no Cerrado Mineiro e tem o encerramento em julho nos Tabuleiros Litorâneos do Nordeste, os preços pago ao produtor performam recorrentemente abaixo do Preço Mínimo pago pela Conab, e portanto, possibilita ao trabalhador extrativista o acesso ao recebimento de subvenção econômica - SDPE.

A análise da safra no ano corrente, aponta a demanda de Subvenção Econômica para 453 toneladas do fruto, com o repasse previsto de R$ 265.370,26 para atender a 259 beneficiários. Pela variação nos preços recebidos pelos extrativistas da Mangaba, observa-se grandes oscilações durante o período de safra, em grande parte devido à falta de estrutura dos Arranjos Produtivos Locais nos principais estados produtores, como a Paraíba e Minas Gerais.

Nesse sentido, assume maior relevância à difusão do Programa SocioBio Mais ao público potencial, bem como, a promoção de ações orientativas que sejam incentivadoras da formalização da comercialização da produção pelos extrativistas.

O cenário cristalizado de preços abaixo do Preço Mínimo e a demanda de Subvenção Econômica pelos produtores, indica sobretudo, uma estrutura aguda de mercado desfavorável ao extrativista, com destaque para o município de Baía da Traição/PB, a principal praça comercializadora do país.

O Preço Mínimo é um instrumento crucial para garantir a renda as populações em áreas de baixo desenvolvimento humano, que enfrentam escassez de oportunidades de trabalho, além de

desempenhar um importante papel na política de preços, assegurando a oferta enquanto o Arranjo Produtivo se organiza para competir de forma mais eficaz no mercado. Esta ferramenta tem o potencial de propiciar que sejam testadas as capacidades integradoras nos territórios, com respeito aos direitos de livre associação as entidades de representação civil e organização mercantil, como as Associações e Cooperativas.

3. Conclusão

No segundo semestre, o mercado de Mangaba proporcionou ao produtor uma renda regular com a comercialização do fruto para a indústria, e ainda assim, o extrativista poderá lançar mão de acessar o instrumento de garantia de renda através de subvenção econômica pela Solicitação Direta do Produtor Extrativista (SDPE).

A medida que os empreendimentos produtivos dos agentes da floresta extrapolam as fronteiras do rural e, passam a acessar praças consumidoras nos centros urbanos, é importante o monitoramento e a documentação dos resultados destas interações, com vistas a melhorar o acesso dos pequenos produtores/extrativistas aos mercados consumidores.

Nesse contexto, o preço mínimo garantido pela Conab mantém seu papel como referência de segurança, e o Programa SocioBio Mais é validado, como importante política pública de preço mínimo justo, remunerador da atividade, e capaz de abarcar os fatores que motivam os trabalhadores das florestas a permanecer na atividade extrativa, inclusive, na valorização dos direitos humanos fundamentais, da agricultura sustentável, e no uso adequado dos recursos naturais e a sua interação com o meio ambiente.

Os resultados observados na execução do Programa Sociobio Mais, se devem em grande parte à percepção por parte dos beneficiários da vantajosidade em documentar as operações com a emissão de Notas Fiscais de compra e venda, que por sua vez confere transparência e credibilidade à Política Pública, para o pagamento da Subvenção referente a safra comercializada pelos trabalhadores extrativistas.